



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS Nº 01/2015

Promove a doação de bens móveis e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 12, V, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, bem como no art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666/1993, TORNA PÚBLICO, em especial para as entidades de interesse social, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, classificados como ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos, em atendimento às determinações contidas na Lei n.º 8.666/93:

1 - Os pedidos de doação dos bens objeto deste instrumento deverão ser realizados no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, no período compreendido entre os dias 06/11/2015 a 16/11/2015, a contar de sua publicação, conforme a lista constante no anexo I.

2 - As solicitações de interessados em receber em doação os bens acima referidos deverão ser dirigidas à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, através do Protocolo-Geral.

a) As solicitações deverão ser enviadas para o endereço: Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-Piauí.

b) A solicitação do órgão interessado deverá indicar o material que pretende receber, patrimônio, valor e a identificação da pessoa que detenha poderes para assinar o Termo de Doação.

c) Só serão consideradas as solicitações enviadas após a publicação do presente edital;

3 - O órgão interessado deverá apresar as seguintes documentações:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

I - Cópia da carteira de identidade e CPF do representante legal, autenticada em cartório.

II- Estatuto ou contrato social da entidade e alterações atuais, bem como a lei atualizada que a constituiu, conforme o caso.

III- Ata da posse da atual diretoria.

IV - Documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão de regularidade fiscal com FGTS e Certidão negativa de débitos com o INSS;

b) Certidão negativa de débitos estadual, federal e municipal, se entidade privada;

c) Cartão de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4 - Findo o prazo e realizadas as exclusões devidas, o material restante será ofertado, mediante alienação gratuita (doação), para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional dos Estados e Municípios e para as entidades com fins sociais e OSCIPS.

5- Havendo mais de um órgão/entidade interessado no mesmo bem, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos, seguindo ordem de preferência especificado em edital.

5 - A Comissão de Avaliação Prévia instituída pela Portaria n.º 1730/2015, poderá ofertar aos requerentes, segundo a ordem de precedência, outros bens disponíveis, repetindo a operação até que não haja mais bens ou interessados.

6 - As despesas com o carregamento e transporte correrão por conta do solicitante. A retirada deverá ser efetuada pelo solicitante, imediatamente após assinatura do termo de doação, em horário convencionado com representante da Comissão de Avaliação Prévia, e do local onde se encontrarem os materiais.

7 - Os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, serão descartados pelo solicitante com a observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

8- Não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.

9- Fica a Comissão de Avaliação Prévia autorizada a descartar, com a observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, os materiais aos quais não tenham



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

acudido interessados e que não possam ser reaproveitados ou reparados pela Administração.

10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação Prévia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 04 de novembro de 2015.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

ANEXO I - Lista dos Bens

LOTE I-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-ESTABILIZADOR, NOBREAK E MODULO DE BATERIA						
Nº	TOMBO	ITEM	MARCA	MODELO	SITUAÇÃO	VALOR VENAL
1	26240	ESTABILIZADOR 1000VA	ENERMAX	EXS POWER 100	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
2	34340	ESTABILIZADOR 250VA	FORCELINE	EVOLUTION	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
3	3240	ESTABILIZADOR 1000VA	BMI	PT1000BI	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
4	3252	ESTABILIZADOR 1000 VA	BMI	PT1000BI	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
5	3234	ESTABILIZADOR 1000 VA	BMI	PT1000BI	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
6	28236	ESTABILIZADOR 1000 VA	BMI	40ML1000B1	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
7	2047	ESTABILIZADOR 500 VA	MICROSOL	SOL 1000	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
8	25547	ESTABILIZADOR 300 VA	MICROSOL	SDL MG II	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
9	34339	ESTABILIZADOR 300 VA	BMI	PT0300B1	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
10	2148	ESTABILIZADOR 1050VA	MICROSOL	SOL 1500	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
11	30482	ESTABILIZADOR 1050VA	MICROSOL	SOL 1500	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
12	25512	ESTABILIZADOR 1050VA	MICROSOL	SOL 1500	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
13	28044	ESTABILIZADOR 1050VA	MICROSOL	SOL 1500	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

14	2218	ESTABILIZADOR 1050VA	MICROSOL	SOL 1500	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
15	2273	ESTABILIZADOR 1050VA	MICROSOL	SOL 1500	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
16	34338	ESTABILIZADOR 300 VA	MICROSOL	SOL NG2	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
17	26506	ESTABILIZADOR 1500VA	BMI	PT1500BI	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
18	27089	ESTABILIZADOR 1000VA	BMI	ML1000B1	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
19	868	ESTABILIZADOR 1000VA	MICROSOL	SOL 1000	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
20	34337	ESTABILIZADOR 300 VA	SMS	REVOLUTION II	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 5,00
21	1865	NOBREAK 600VA	MICROSOL	STAY 600	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 7,00
22	410	NOBREAK 600VA	MICROSOL	STAY 600	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 7,00
23	1864	NOBREAK 600VA	MICROSOL	STAY 600	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 7,00
24	433	NOBREAK 600VA	MICROSOL	STAY 600	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 7,00
25	25713	NOBREAK 700VA	BMI	MP0700B1	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 7,00
26	29244	NOBREAK 600VA	MICROSOL	STAY 600	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 7,00
27	1840	NOBREAK 600VA	MICROSOL	STAY 600	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 7,00
28	2000	NOBREAK 1200VA	MICROSOL	STAY 1200VA	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 7,00
29	34336	NOBREAK 600VA	MICROSOL	STAY 600VA	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 7,00
30	31170	NOBREAK	MICROSOL	STAY 700VA	IRRECUPERÁVEL-	R\$ 7,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

		700VA			ANTIECONÔMICO	
31	34335	NOBREAK 1200VA	SMS	SINUS SINGLE	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 7,00
32	34334	NOBREAK 600VA	MICROSOL	STAY 600	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 7,00
33	1690	NOBREAK 600VA	NHS	NHS mini	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 7,00
34	737	NOBREAK 600VA	MICROSOL	STAY 600	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 7,00
35	3265	NOBREAK 700VA	MICROSOL	STAY 700	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 7,00
36	34333	MODULO DE BATERIA	SMS		IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 10,00
VALOR TOTAL						R\$ 215,00

LOTE II-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-MONITOR						
Nº	TOMBO	ITEM	MARCA	MODELO	SITUAÇÃO	VALOR VENAL
1	34332	MONITOR 15 POLEGADAS	SAMSUNG	550V	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
2	34331	MONITOR 15 POLEGADAS	SAMSUNG	550V	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
3	34352	MONITOR 15 POLEGADAS	SAMSUNG	550V	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
4	25688	MONITOR 15 POLEGADAS	SAMSUNG	550V	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
5	626	MONITOR 15 POLEGADAS	SAMSUNG	550V	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
6	34353	MONITOR 15	SAMSUNG	550V	IRRECUPERÁVEL-	R\$ 8,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

		POLEGADAS			ANTIECONÔMICO	
7	1454	MONITOR 15 POLEGADAS	SAMSUNG	550V	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
8	1455	MONITOR 15 POLEGADAS	SAMSUNG	550V	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
9	1783	MONITOR 15 POLEGADAS	SAMSUNG	551V	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
10	1860	MONITOR 15 POLEGADAS	SAMSUNG	551V	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
11	34534	MONITOR 15 POLEGADAS	SAMSUNG	551V	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
12	34355	MONITOR 15 POLEGADAS	LG	CB5636AA	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
13	2033	MONITOR 14 POLEGADAS	MICRO Q	Q1460I	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
14	34536	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
15	34357	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
16	34358	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
17	34359	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
18	34360	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
19	25837	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
20	34361	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
21	34362	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
22	34363	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

23	34364	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
24	34365	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
25	34366	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
26	34367	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
27	1975	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
28	25607	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
29	2015	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
30	34368	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
31	25833	MONITOR 15 POLEGADAS	SAMSUNG	50550S	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
32	59	MONITOR 14 POLEGADAS	TECHMEDIA	TCM1448G	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
33	34369	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	5GLR	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
34	2355	MONITOR 14 POLEGADAS	AOC	4V	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
35	2275	MONITOR 15 POLEGADAS	AOC	4V	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
36	34370	MONITOR 14 POLEGADAS	AOC	4V	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
37	2405	MONITOR 14 POLEGADAS	AOC	4V	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
38	34371	MONITOR 14 POLEGADAS	AOC	4V	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
39	25954	MONITOR 15	ROCON	SW575N	IRRECUPERÁVEL-	R\$ 8,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

		POLEGADAS			ANTIECONÔMICO	
40	2226	MONITOR 15 POLEGADAS	PHILIPS	105S59	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
41	2235	MONITOR 15 POLEGADAS	PHILIPS	105S59	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
42	34372	MONITOR 15 POLEGADAS	PHILIPS	105S59	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
43	34373	MONITOR 15 POLEGADAS	PHILIPS	105S59	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
44	2215	MONITOR 15 POLEGADAS	PHILIPS	105S59	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
45	2249	MONITOR 15 POLEGADAS	PHILIPS	105S59	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
46	2260	MONITOR 15 POLEGADAS	PHILIPS	105S59	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
47	2168	MONITOR 15 POLEGADAS	PHILIPS	105S59	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
48	34374	MONITOR 15 POLEGADAS	PHILIPS	105S59	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
49	2253	MONITOR 15 POLEGADAS	PHILIPS	105S59	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
50	2498	MONITOR 15 POLEGADAS	PHILIPS	105S59	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
51	34375	MONITOR 15 POLEGADAS	PHILIPS	105S59	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 8,00
VALOR TOTAL						R\$ 408,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

LOTE III-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-IMPRESSORA						
Nº	TOMBO	ITEM	MARCA	MODELO	SITUAÇÃO	VALOR VENAL
1	26009	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
2	26010	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
3	25673	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
4	25902	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
5	25906	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
6	25666	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
7	25907	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
8	25939	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
9	25700	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
10	25925	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
11	26539	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
12	25894	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
13	25957	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
14	25960	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
15	26147	IMPRESSORA	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-	R\$ 15,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

		LASER			ANTIECONÔMICO	
16	25948	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
17	25563	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
18	25916	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
19	26423	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
20	34381	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
21	25928	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
22	25603	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
23	25741	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
24	25998	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
25	25959	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
26	3136	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-1610	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
27	25882	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
28	34380	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
29	25624	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
30	25605	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
31	26540	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

32	26179	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
33	25564	IMPRESSORA LASER	SAMSUNG	ML-2010	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
VALOR TOTAL						R\$ 495,00

LOTE IV-CADEIRA, ARQUIVO DE AÇO, FOGÃO E BEBEDOURO					
Nº	TOMBO	ITEM	MARCA	SITUAÇÃO	VALOR VENAL
1	31098	BEBEDOURO	ESMALTEC	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
2	26632	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
3	497	CADEIRA DE PALINHA	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 10,00
4	992	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
5	30922	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	NEOPLAST	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
6	34376	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
7	31102	BEBEDOURO	ESMALTEC	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
8	26205	FOGÃO	ESMALTEC	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
9	487	ARQUIVO DE AÇO	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
10	25770	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
11	25839	CADEIRA GIRATÓRIA SEM	FENIX	IRRECUPERÁVEL-	R\$ 15,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

		BRAÇOS		ANTIECONÔMICO	
12	34377	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
13	25743	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	RUNAPERL	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
14	355	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
15	1093	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
16	34378	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
17	34379	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
18	25816	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	CADERODE	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
19	33065	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	NEOPLAST	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
20	1989	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	RUNAPERL	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
21	1847	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	NEOPLAST	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
22	27182	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
23	1876	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	NEOPLAST	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
24	1809	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	CADERODE	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 10,00
25	30521	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	MARELLI	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
26	203	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	ALBERFLEX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
27	26792	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS	MARTINUCCI	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

28	29228	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	NEOPLAST	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
29	26940	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	MARELLI	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
30	26932	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	MARELLI	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
31	402	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	DANNA	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
32	34397	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS	NEOPLAST	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
33	1806	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	CADERODE	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
34	28294	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	NEOPLAST	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
35	1803	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	CADERODE	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
36	1885	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
37	34398	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
38	153	POLTRONA EM COURO	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 30,00
39	34399	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
40	841	MESA DE MADEIRA COM 3 GAVETAS	FENIX	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
41	29862	BEBEDOURO	ESMALTEC	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
42	34400	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	NEOPLAST	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
43	25731	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	MARTINUCCI	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
44	30979	BEBEDOURO	ESMALTEC	IRRECUPERÁVEL-	R\$ 20,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

				ANTIECONÔMICO	
45	30932	BEBEDOURO	ESMALTEC	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
46	31103	BEBEDOURO	ESMALTEC	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
47	26681	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	FENIX	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
48	579	LONGARINA COM 3 LUGARES	FENIX	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
49	30926	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS	MARELLI	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
50	1700	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	MB-BELO	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
51	1085	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	NEOPLAST	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 15,00
52	26761	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	FENIX	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
53	1652	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	ERGOFLEX	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 20,00
VALOR TOTAL					R\$ 960,00

LOTE V-AR CONDICIONADO						
Nº	TOMBO	ITEM	MARCA	MODELO	SITUAÇÃO	VALOR VENAL
1	3099	CENTRAL DE AR SPLIT 9.500 BTU'S	KOMECO	SPLIT	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
2	27159	CENTRAL DE AR SPLIT 11.500 BTU'S	SPRINGER	SPLIT	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

3	34393	CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTU'S	SPRINGER	SPLIT	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
4	34396	CENTRAL DE AR SPLIT 48.000 BTU'S	SPRINGER	SPLIT	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 80,00
5	30917	CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTU'S	SPRINGER	SPLIT	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 50,00
6	30917	CONDENSADOR DE AR 18.000 BTU'S	SPRINGER	SPLIT	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 50,00
7	30494	CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTU'S	ELETROLUX	SPLIT	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
8	30494	CONDENSADOR DE AR 9.000 BTU'S	ELETROLUX	SPLIT	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
9	25715	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU'S	ELGIN	JANELA	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
10	1930	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTU'S	ELGIN	JANELA	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
11	34401	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTU'S	ELGIN	JANELA	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 50,00
12	34402	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTU'S	ELGIN	JANELA	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 50,00
13	34403	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTU'S	ELETROLUX	JANELA	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
14	34404	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU'S	ELGIN	JANELA	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
15	3087	CENTRAL DE AR SPLIT 9.500 BTU'S	KOMEKO	SPLIT	IRRECUPERÁVEL- ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
16	3087	CONDENSADOR DE	KOMEKO	SPLIT	IRRECUPERÁVEL-	R\$ 40,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

		AR 9.500 BTU'S			ANTIECONÔMICO	
17	26678	CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTU'S	SPRINGER	SPLIT	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
18	26678	CONDENSADOR DE AR 12.000 BTU'S	SPRINGER	SPLIT	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
19	28243	CENTRAL DE AR 48.000 BTU'S	YORK	SPLIT	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 80,00
20	28243	CONDENSADOR DE AR 48.000 BTU'S	YORK	SPLIT	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 80,00
21	28356	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S	SPRINGER	SPLIT	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 50,00
22	28356	CONDENSADOR DE AR 22.000 BTU'S	SPRINGER	SPLIT	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 50,00
23	32	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTU'S	ELGIN	JANELA	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
24	34405	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTU'S	ELGIN	JANELA	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
25	34406	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTU'S	ELGIN	JANELA	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
26	34407	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTU'S	ELETROLUX	JANELA	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
27	26219	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTU'S	ELGIN	JANELA	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 50,00
28	1303	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTU'S	ELETROLUX	JANELA	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
29	34408	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S	ELETROLUX	SPLIT	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

30	34409	CONDENSADOR DE AR 11.500 BTU'S	SPRINGER	SPLIT	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
31	34410	CONDENSADOR DE AR 12.000 BTU'S	SPRINGER	SPLIT	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
32	34411	CONDENSADOR DE AR 12.000 BTU'S	SPRINGER	SPLIT	IRRECUPERÁVEL-ANTIECONÔMICO	R\$ 40,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.470,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

Anexo II – MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO Nº XX/2015

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E _____.

Por este instrumento, a Procuradoria Geral de Justiça do Piauí, inscrita no **CNPJ nº 05.805.924/0001-89**, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina/PI, ora designada **DOADORA**, neste ato, e de outro lado _____, inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na _____, denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por _____, inscrito(a) no CPF sob n. _____, portador(a) do Registro Geral nº _____ (órgão expedidor)_____, tem entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este instrumento tem por objetivo a doação de _____, no valor unitário de R\$ _____, perfazendo o valor global de R\$, _____, tendo por finalidade a utilização social, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

CLAUSULA SEGUNDA - DOAÇÃO COM ENCARGOS - A **DONATÁRIA** se compromete a destinar os bens para utilização social e responsabilizar-se por qualquer dano cometido aos equipamentos, a partir da data de assinatura deste termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **DONATÁRIA** se compromete a retirar, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, os bens a ela destinados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for comunicada, sob pena de tornar sem efeito a doação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de constatação da **não utilização dos bens doados, para os fins e forma a que se propõe esta DOAÇÃO**, será



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89

promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realocá-lo em outra instituição previamente estudada, sem direito de indenização à DONATÁRIA.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este termo em **três vias** de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Teresina/PI, ____ de _____ de 2015.

O **DOADOR** transfere ao **DONATÁRIO**, neste ato e a título gratuito, o material acima descrito..

DOADOR

DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1.NOME: _____

CPF: _____

2. NOME: _____

CPF: _____



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ nº 05.805.924/0001-89